

## Regulamento do *Giveaway* Ano Europeu da Juventude

O *giveaway* é promovido pela **Representação da Comissão Europeia em Portugal** e destina-se a celebrar o Ano Europeu da Juventude. O concurso está disponível através do endereço [https://www.instagram.com/comissao\\_europeia\\_pt/](https://www.instagram.com/comissao_europeia_pt/). A **Representação da Comissão Europeia em Portugal** vai oferecer três (3) ilustrações exclusivas do artista [Another Angelo](#). Os três (3) vencedores finais serão anunciados no dia 24 de dezembro com a publicação dos handles no espaço dos comentários e nas *stories*.

Ao participar neste concurso, o participante concorda com o presente regulamento e aceita sujeitar-se ao mesmo.

### 1. Descrição

1.1 / O **Giveaway Ano Europeu da Juventude** é uma iniciativa da **Representação da Comissão Europeia em Portugal** em parceria com o artista [Another Angelo](#) dirigida aos seguidores da sua página oficial no Instagram ([https://www.instagram.com/comissao\\_europeia\\_pt/](https://www.instagram.com/comissao_europeia_pt/)).

1.2 / O concurso não se encontra associado publicitariamente ao Instagram, que não o patrocina ou administra de alguma forma.

1.3 / Podem participar no concurso todos os seguidores da página de Instagram da **Representação da Comissão Europeia em Portugal** maiores de idade.

1.4 / É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem.

### 2. Mecânica

2.1 / A participação no concurso implica o cumprimento de todos os requisitos no presente Regulamento pelo participante.

2.2 / Para concorrer, cada participante deverá:

- a) Seguir a página da **Representação da Comissão Europeia em Portugal** ([https://www.instagram.com/comissao\\_europeia\\_pt/](https://www.instagram.com/comissao_europeia_pt/));
- b) Gostar da publicação do passatempo;
- c) Partilhar uma razão para celebrar o Ano Europeu da Juventude no espaço dos comentários e identificar três (3) amigos.

2.3 / O número de participações de cada utilizador é ilimitado.

2.4 / Os vencedores serão apurados a partir da lista de comentários na publicação do *giveaway*.

2.6 / Após identificados os três (3) vencedores, os mesmos devem entrar em contacto com a Representação da Comissão Europeia em Portugal, enviando os seus dados (nome e morada) por mensagem privada no Instagram, para seguidamente, agilizar o envio do prémio.

### 3. Prémio

3.1 / Os vencedores serão identificados na página do Instagram da **Representação da Comissão Europeia em Portugal** e do **Another Angelo** com a publicação dos seus *handles* no espaço dos comentários e nas *stories*.

3.2 / Caso o vencedor não reclame o prémio no prazo de quinze (15) dias a contar da divulgação dos vencedores, este será atribuído ao classificado seguinte e assim sucessivamente.

### 4. Entrega e Prémios



4.1 / A **Representação da Comissão Europeia em Portugal e Another Angelo** responsabilizam-se pela divulgação do vencedor através da identificação do perfil de Instagram utilizado para participar no desafio e pelo envio do prémio.

4.2 / A **Representação da Comissão Europeia em Portugal e Another Angelo** não se responsabilizam:

- a) por qualquer situação imputável a terceiros que possam afetar o usufruto do prémio.
- b) pelo extravio do prémio durante o seu envio.

4.4 / A **Representação da Comissão Europeia em Portugal e Another Angelo** reservam-se ao direito de não considerar participações que sejam ofensivas (material explícito, de incitação à violência, insultuoso ou que possa ferir algumas sensibilidades).

## 5. Fatores de desclassificação

5.1 / Serão excluídos do concurso, sem aviso prévio, todos os participantes que não cumpram os termos do presente Regulamento.

5.2 / A **Representação da Comissão Europeia em Portugal e Another Angelo** reservam-se ao direito de excluir do concurso, sem aviso prévio, os participantes que:

- a) assumam uma identidade que não a sua ou apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- b) tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento do concurso;
- c) não gostem da publicação do passatempo;
- d) não comentem com uma razão para celebrar o Ano Europeu da Juventude no espaço dos comentários da publicação e identifiquem três (3) amigos.

## 6. Privacidade e dados pessoais

6.1 / A omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes são da sua única e inteira responsabilidade.

6.3 / Os participantes autorizam que os dados facultados sejam recolhidos e tratados pela **Representação da Comissão Europeia em Portugal e Another Angelo** para efeitos de contacto e atribuição de prémio aos vencedores, garantindo-se a confidencialidade e segurança dos mesmos.

## 7. Alterações ao Regulamento

7.1 / A **Representação da Comissão Europeia em Portugal e Another Angelo** reservam-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o concurso, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

7.2 / A **Representação da Comissão Europeia em Portugal e Another Angelo** reservam-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação. Caso tenha alguma dúvida que queira ver resolvida de forma privada ou deseje fazer-nos uma sugestão, por favor envie-nos um e-mail para [sofia.trindade@ec.europa.eu](mailto:sofia.trindade@ec.europa.eu)



DOCUMENTO QUE OS VENCEDORES TERÃO QUE PREENCHER PARA AUTORIZAR A REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA EM PORTUGAL A PARTILHAR OS DADOS COM O ARTISTA ANOTHER ANGELO PARA EFEITOS DE ENVIO DO PRÉMIO VIA CTT:

**AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE DADOS**  
**PARA ENVIO DE PRÉMIOS**

**Tema do passatempo:** Ano Europeu da Juventude

**Ref.:** Giveaway Ano Europeu da Juventude

**Data do evento:** 8 de dezembro de 2022

**Local:** Lisboa

Eu, abaixo assinado(a):.....com  
residência em: .....

declaro que autorizo, de livre vontade, a utilização dos meus dados pessoais pela Representação da Comissão Europeia em Portugal.

Autorizo a Representação da Comissão Europeia em Portugal:

- a utilizar os meus dados para questões relacionadas com o envio do prémio via CTT

Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, na medida necessária à prossecução dos objetivos acima mencionados. A Representação da Comissão Europeia em Portugal garante que os dados pessoais relativos à minha pessoa são tratados de acordo com o disposto no Regulamento (CE) n.º 45/2001. Os dados podem ser arquivados pela Representação da Comissão Europeia em Portugal.

Estou ciente de que disponho do direito, enquanto titular dos dados, de aceder às informações que me dizem respeito, de que me seja comunicada a existência e dimensão do tratamento de dados, de retificar os dados pessoais incorretos, se necessário, e de, com base em fundamentos sérios e legítimos, me opor a futuros tratamentos de dados. Para exercer estes direitos, queira contactar a Representação da Comissão Europeia em Portugal no seguinte endereço: [comm-rep-lisbonne@ec.europa.eu](mailto:comm-rep-lisbonne@ec.europa.eu)

A presente autorização é válida no mundo inteiro. É possível revogá-la mediante comunicação à Representação da Comissão Europeia em Portugal, no endereço acima mencionado.

.....

*(Assinatura precedida de «lido e aprovado»)*

